



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes**

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 113/2021.

MODIFICA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 113/2021, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA O COMBATE À SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF) EM LANCHONETES, BARES E RESTAURANTES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

Art. 1º Modifique-se o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº. 113/2021, que passa a ter seguinte redação:

Art. 2º Os cartazes ou placas exigidos no art. 1º deverão ter a medida mínima de uma folha A4, com escrita legível, contendo a seguinte informação:

“ATENÇÃO: A INGESTÃO DE BEBIDA ALCÓOLICA EM EXCESSO POR PESSOAS GRÁVIDAS PODE INTERFERIR NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA.”

Parágrafo único. ....



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinetes da Vereadora Dani Portela e do Vereador Ivan Moraes

#### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alterar o conteúdo do cartaz que será fixado nas lanchonetes, bares e restaurantes localizados no município do Recife com o objetivo de informar às pessoas gestantes e puérperas sobre os males provocados pela Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

As pessoas gestantes precisam receber informações sobre a SAF, a fim de que conheçam a doença e principalmente possam preveni-la. Entretanto, é importante que estas informação chegue até estas pessoas da forma mais completa possível.

Nesse sentido, em estudo do University College de Londres, cientistas analisaram o comportamento e as habilidades de 10.534 crianças britânicas de sete anos cujas mães não consumiram ou consumiram quantidades moderadas de bebida durante a gravidez. De acordo com os cientistas, foram descobertas poucas diferenças entre as crianças filhas de mães que não beberam e as filhas das mães que beberam **moderadamente**.<sup>1</sup> A SAF, portanto, acomete gestações em que o álcool foi utilizado em excesso.

A emenda proposta concilia informação sobre a Síndrome Alcoólica Fetal e a autonomia das pessoas gestantes em dispor sobre seus próprios corpos e atos, por isso propomos a referida modificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de maio de 2021.

**Ivan Moraes Filho**

Vereador do Recife

**Dani Portela**

Vereadora do Recife

---

<sup>1</sup>Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/04/130417\\_alcool\\_gravidez\\_fn](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/04/130417_alcool_gravidez_fn)